

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER Nº 002/2019

I – RELATÓRIO:

Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 97.120,92 (noventa e sete mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos).

É o Relatório

II- VOTO DO RELATOR

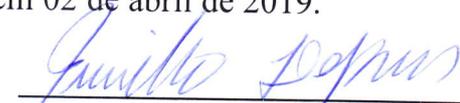
Considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pronunciou pela legalidade da referida matéria;

Considerando, que o projeto está apenas inserido o elemento de despesa cabível para continuar o pagamento da dívida contraída com a empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S.A em 31/12/2016, conforme "Termo de Confissão de Dívida, que encontra-se anexado ao projeto de lei;

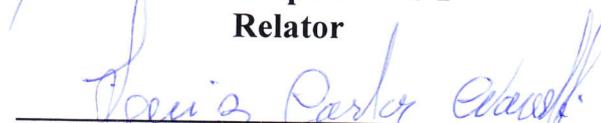
Diante do exposto e considerando que não encontramos impedimentos de ordem financeira e contábil, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 001/2019**.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 02 de abril de 2019.



Nivaldo Lepaus - PDT
Relator



Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal